

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 0015/2014

QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

O Estado de Mato Grosso, através do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68, sediado na Avenida Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente, FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 782914 SS/MT e do CPF sob o nº 522.800.041-00, do outro lado, a EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ MF com o nº 37.432.689/0001-33, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 3726, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300, em Cuiabá - MT, doravante designada CONTRATADA, representada, neste ato, por Sr. LENIL KAZUHIRO MORIBE, portador da cédula de identidade nº 4.988.415-0, SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 714.159.809-0, têm como justos e pactuados o presente TERMO ADITIVO, com respaldo no Contrato Inicial e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 180 dias, contados de 16 de maio de 2015 até 11 de novembro de 2015.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico 097/SENA/SAD/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. E, por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, que abaixo assinam.

Cuiabá, 25 de maio de 2015.

FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA

Presidente do MT Saúde

CONTRATANTE

LENIL KAZUHIRO MORIBE

Representante Legal

CONTRATADA